



Fernão, aos 30 de março de 2026.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 152/2026.

Assunto: Responde ao Requerimento nº. 08/2026

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente,

No tocante ao Requerimento nº 08/2026, de propositura do Vereador Vanderlei Cardoso, por meio do qual solicita estudos a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 700/2013 e suas posteriores alterações (em especial a Lei nº 1152 de 18 de setembro de 2025), informo que, no presente momento, estamos monitorando os efeitos da última Lei 1152/2026 para que possamos realizar estudos de alterações.

Ressalte-se que é notória a redução do número de ausências por atestado médico após a vigência da Lei. Conforme reuniões para discussão do Projeto à época com os nobres Vereadores, temos que houve redução significativa, tendo em contrapartida um melhor atendimento à população e maior rendimento dos processos internos.

Destaca-se, entretanto, que a revisão para um melhor aperfeiçoamento da Lei, promover tratamento isonômico aos servidores e garantir maior segurança jurídica é ponto essencial e com isso, estaremos realizando estudos para promover possíveis adequações.

Com isso, estaremos realizando levantamentos das ausências após a última alteração, bem como se a sugestão apontada em



requerimento possui relevante ponto de atenção, considerando a viabilidade para possível Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

